



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0091/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura os estudos necessários objetivando viabilizar a ampliação do número de ônibus do serviço de transporte intermunicipal de trabalhadores, notadamente das empregadas domésticas que diariamente se deslocam até Ribeirão Preto. Solicita, ainda, que um dos veículos retorne de Ribeirão às 14 horas, visto que muitas dessas trabalhadoras largam do serviço mais cedo e precisam ficar esperando até às 17 horas.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Considerando que Guariba depende quase que totalmente do setor sucroalcooleiro e que a maioria de sua população é constituída de boias-frias que formam a chamada mão de obra sazonal, aquela ocupada apenas durante o período da safra;

Considerando que a mecanização crescente da lavoura e da colheita da cana-de-açúcar a cada ano elimina centenas e centenas de postos de trabalho em nosso Município;

Considerando que a cidade também recebe uma grande quantidade de migrantes oriundos de toda parte do país, que aqui buscam melhores condições de vida e trabalho, e que a maioria aqui se radica, elevando a níveis alarmantes o desemprego, o que aflige inúmeros chefes de família;

Considerando que, em razão disto, muitas de nossas munições têm necessidade premente de trabalhar para ajudar seus maridos na composição da renda familiar, mormente durante a entressafra canavieira;

Considerando que nosso Município não consegue absorver toda essa mão de obra feminina na lavoura ou em outras atividades;

Considerando que essas batalhadoras encontraram total respaldo e condições para desenvolver atividades como doméstica na cidade de Ribeirão Preto, com o salário, a jornada e os direitos trabalhistas equiparados às profissionais locais, não lhes sendo feita qualquer discriminação, podendo assim trabalhar dignamente para ajudar no sustento dos seus;

Considerando que a viagem é extremamente cansativa e arriscada, e elas reclamam há tempos que os ônibus vão e vêm superlotados, e muitas delas viajam em pé ou sentadas pelo corredor do veículo, o que, presumo, seja irregular;

Considerando que esse transporte é subsidiado, não gratuito; e que sobram queixas e faltam ações capazes de minimizar os transtornos que elas enfrentam após um

Lida na Sessão de 19/02/2013

Secretaria - Providenciado em: 16/02/2013

Despacho em 19/02/2013

Ofício nº 083/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0091/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura os estudos necessários objetivando viabilizar a ampliação do número de ônibus do serviço de transporte intermunicipal de trabalhadores, notadamente das empregadas domésticas que diariamente se deslocam até Ribeirão Preto. Solicita, ainda, que um dos veículos retorne de Ribeirão às 14 horas, visto que muitas dessas trabalhadoras largam do serviço mais cedo e precisam ficar esperando até às 17 horas.

dia estafante de trabalho, e que na volta ainda as aguarda outra árdua jornada para cuidar da própria casa e da família;

Considerando que muitas delas deixam o serviço mais cedo e reclamam que têm de ficar aguardando o horário de retorno às 17 horas, e enquanto isso andam pelo Centro de Ribeirão para se distrair (algumas já foram roubadas ou furtadas), ou então ficam pedindo carona nas ruas e na estrada;

Considerando, por fim, que a função do vereador, entre outras, é a de atender às reivindicações populares e verificar as necessidades dos munícipes; e que esta Casa de Leis assim tem agido ao longo de sua história e também o fará nesta Legislatura; **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura os estudos necessários objetivando viabilizar a ampliação do número de ônibus do serviço de transporte intermunicipal de trabalhadores, notadamente das empregadas domésticas que diariamente se deslocam até Ribeirão Preto. E, se possível, que um dos veículos retorne de Ribeirão às 14 horas, visto que muitas dessas trabalhadoras largam do serviço mais cedo e precisam ficar esperando até às 17 horas.

Solicito, ainda, que do teor desta seja dado publicidade no interior dos ônibus que realizam o referido transporte.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de fevereiro de 2013.


Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor


Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Lida na Sessão de 19/02/2013

Secretaria - Providenciado em: 26/02/2013


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 19/02/2013

Ofício nº 083/13


Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

Ofício nº. 038/2013

Guariba, 23 de Março de 2.013.

Assunto: INDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL Nº. 0091/13.

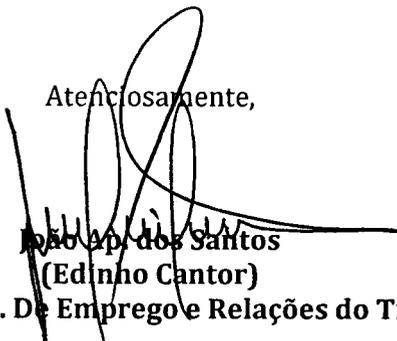
Prezado Senhor,

Em relação à Indicação nº. 0091/2013, advinda da Câmara Municipal de Guariba, cujo autor Lourivaldo Viana de Souza propõe sobre a ampliação do número de ônibus do serviço de transporte intermunicipal de trabalhadores, que diariamente se deslocam até a cidade de Ribeirão Preto e solicita ainda que um dos veículos retorne de Ribeirão às 14h00, venho informar que:

Estudos estão sendo elaborados junto à Empresa Petitto no sentido de ver a possibilidade do retorno de um dos ônibus às 14h00 e que está sendo verificada a dotação orçamentária municipal para podermos solicitar a ampliação dos ônibus.

Sem mais, coloco-me ao dispor para maiores informações.

Atenciosamente,



Edinho Cantor
(Edinho Cantor)

Secretário Mun. De Emprego e Relações do Trabalho.

Exmo. Senhor.
Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
DD. Prefeito do Município de Guariba/SP